



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 962/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 29 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1143/20-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 10.847/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o motivo da revogação do § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 9.255/2016, que regulamenta a Lei 3.483/2000 que dispõe sobre serviços de transporte coletivo escolar?
2. A qual processo/expediente administrativo está vinculada esta revogação?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Mobilidade Urbana*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 341/ 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 22 de Julho de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 1176/2020 – DTL/SAJI – Requerimento nº1143/2020– Processo nº10847/2020

Em atenção à C.I nº1176/2020– DTL/SAJI – Requerimento nº 1143/2020 da autoria do Nobre Vereador Luiz Mayr Neto, solicitando os seguintes pedidos de informação sobre o Decreto Municipal Nº 10.458/2020 :1) Qual o motivo da revogação do § 1º, do art.2º, do Decreto nº 9.255/2016, que regulamenta a Lei 3.483/2000 que dispõe sobre serviços de transporte coletivo escolar? 2) A qual processo/expediente administrativo está vinculada esta revogação? Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) A revogação autoriza a inscrição/alteração no CAE (Cadastro de Atividade Econômica) a qualquer tempo;
- 2) Prejudicada.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário